



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência

PORTARIA SPREV Nº 10, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a composição, metodologia de aferição e periodicidade do Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS e autoriza sua primeira divulgação.

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA do Ministério da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 72 do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, considerando o disposto no inciso V e parágrafo único do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, alterado pelas Portarias MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, e nº 333, de 11 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição, metodologia de aferição e periodicidade do Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS, na forma da Nota Técnica SEI nº 01/2017/CODAE/CGACI/SRPPS/SPREV/MF, de 06 de setembro de 2017, e autorizar a divulgação de sua primeira apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO ABI-RAMIA CAETANO

Secretário de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Abi-Ramia Caetano, Secretário(a) de Previdência**, em 08/09/2017, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080507** e o código CRC **170EF95C**.

Referência: Processo nº 10133.100807/2017-46.

SEI nº 0080507